



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 898/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Após análise e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, verifica-se que o presente Projeto de Lei Complementar que promove alteração da referência salarial do cargo de Agente Fiscal I, contemplando as especialidades de Fiscalização de Posturas, Obras e Medição Técnica, não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam seu regular prosseguimento.

A matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e dispor sobre a organização de sua Administração Pública, sendo de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo as proposições que tratem da remuneração de cargos públicos.

Verifica-se, ainda, que o projeto encontra-se acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e prevê que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, esta Comissão opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2026.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.